

TERMO ADITIVO Nº 14/2025

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 (OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO RANCHO DO 9º B COM GE, EM CAMPO GRANDE, MS), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 9ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

A União, por intermédio da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar (CRO/9ª RM), órgão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, com sede na Rua General Nepomuceno Costa, nº 200, Bairro Vila Alba, Cep 79100-010, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.595.773/0001-32, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Substituto Senhor Tenente Coronel **SIMON APARECIDO SILVERIO FERREIRA**, nomeado no Boletim Nº 223, de 29 de novembro de 2024, da CRO/9, inscrito no CPF nº 219.008.008-88, portador da Carteira de Identidade nº 021.646.464-4, emitida pelo Comando do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.381.032/0001-35, sediada na Rua Jacinto Máximo Gomes, 193, casa 01 - Conjunto Residencial Nova Olinda, em Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Senhor **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ**, portador da Carteira de Identidade nº 519765, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 518.740.751-15, responsável legal, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **65328.002594/2018-83** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 98, de 26 de dezembro de 2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **22/07/2025 a 18/01/2026**, nos termos do art. 58, I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 4.416.903,68 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: (000001 / 52921);

Fonte de Recursos: (0100000000);

Programa de Trabalho: (05153601214T50001);

Elemento de Despesa: (449051);

Plano Interno: (FBC1194OBRA);

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia apresentada, em **90 (noventa dias)**, após a nova vigência **18/01/2026** no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Justificativa Nº 15 e Anexo (Anexo A – Resumo de Aditivos).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campo Grande, MS, de 21 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SIMON APARECIDO SILVERIO FERREIRA**
Data: 21/07/2025 17:28:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMON APARECIDO SILVERIO FERREIRA – Tenente Coronel
Representante legal da **CRO/9ª RM**

GIMENEZ ENGENHARIA Assinado de forma digital por
LTDA:04381032000135 **GIMENEZ ENGENHARIA**
LTDA:04381032000135
Dados: 2025.08.06 07:46:53 -04'00'

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ
Representante legal da **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

ANDRE DILELIO Assinado de forma digital por
GOULART:53035100004 **ANDRE DILELIO**
GOULART:53035100004
Dados: 2025.07.21 11:07:04 -04'00'

1- ANDRÉ DILÉLIO GOULART – Cap R/1

JOELMA FERREIRA SILVA Assinado de forma digital por
CASSIOLATO:04880902 **JOELMA FERREIRA SILVA**
101 CASSIOLATO:04880902101
Dados: 2025.07.21 10:24:23
-04'00'

2- JOELMA FERREIRA SILVA CASSIOLATO – 3º SGT